

DECRETO N.º 40.365, DE 30/08/2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO NA IMPORTÂNCIA DE
R\$ 672.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 44 DA LEI FEDERAL N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964;

Considerando o Decreto Municipal n.º 39.544, de 07/04/2021, que declarou situação de calamidade pública no Município de Aracruz, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), e também Decreto Municipal N.º 40.047 de 05/07/2021, bem como a Portaria 188/20 do Ministério da Saúde e Portarias GM/MS N.º 1.966 de 13/08/2021, Decreto Estadual N. 610–R de 26/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Saúde, um crédito extraordinário na importância de R\$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois e mil reais) destinados a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

25.00.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1172 – Dotação

10.122.0047.2.0206 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.214.2100.0003 – TRANSFER. SUS – HOSPITAL SÃO CAMILO- COVID.

R\$ 672.000,00

Art. 2º Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na fonte 1.214 – Transferência fundo a fundo de Recursos do SUS do Governo Federal conta n.º 6240144, Caixa Econômica.

Art. 3º A PORTARIA GM/MS N.º 1.966, DE 13 DE AGOSTO DE 2021, libera em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI, tipo II Adulto e Pediátrico para atendimento exclusivo dos pacientes COVID – 19.

Art. 4º Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Aracruz, nesta mesma data, a abertura dos créditos extraordinários constantes deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal